



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ENSINO E POLÍTICAS EDUCACIONAIS

CONVITE/EDITAL

Tubarão, 06 de maio de 2016.

De: Fundação Municipal de Educação

Para: Escolas da Rede Pública Municipal de Tubarão

Assunto: Convite nº05/2016.

Prezada Gestora,

A Fundação Municipal de Educação convida os gestores da Rede Municipal de Ensino para participar do **Curso de Gestão Educacional**, que visa compreender o processo de gestão escolar na atualidade.

Abaixo, segue a programação do Curso:

1. IDENTIFICAÇÃO:

“CURSO DE GESTÃO EDUCACIONAL”

2. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO:

DIA	HORÁRIO	TEMA	DOCENTE
17 de maio 14 de junho 12 de julho 26 de julho 02 de agosto 16 de agosto 30 de agosto	Vespertino Das 13h30min às 17h30min	PLANO DE AÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR GESTÃO: FUNDAMENTOS TE- ÓRICOS E LEGAIS	Andreia Volpato Wronski Rosinete C. Cardoso Fernandes
18 de maio 01 de junho 29 de junho 13 de julho 27 de julho 03 de agosto 17 de agosto 31 de agosto	Noturno Das 18h às 22h	GESTOR: COMPETÊNCIAS E HA- BILIDADES COTIDIANO DA GESTÃO	Rosimar Ramos da Motta Marilene Rosa Lapolli Nádia Maria Soares Sandrini

03. OBJETIVOS:

- Reconhecer os princípios básicos de gestão educacional;
- Identificar as competências do gestor na atualidade;
- Distinguir as dimensões da gestão educacional;
- Associar o planejamento como instrumento de gestão;
- Discutir sobre Gestão Democrática e Participativa;
- Abordar questões de liderança;
- Disseminar estratégias para resolução de problemas;
- Propiciar oportunidades aos gestores para o exercício de práticas inovadoras nos processos de planejamento e avaliação da gestão escolar.

04. PERÍODO, LOCAL DE REALIZAÇÃO E CARGA HORÁRIA:

Período: Vespertino e Noturno

Local: Auditório da Fundação Municipal de Educação de Tubarão

Carga horária: 60 horas

05. PÚBLICO ALVO

Gestoras da Rede Municipal de Ensino.

06. PERÍODO, LOCAL E CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO:

Período: Do dia 12 de maio até o dia 18 de maio de 2016.

Local de Inscrição: Site da Prefeitura de Tubarão www.tubarao.sc.gov.br

Crériterios:

- Ser Profissional da Educação do Município de Tubarão
- Não estar em processo de aposentadoria;
- Não estar em gozo de qualquer licença (prêmio/saúde e outras).

07. NUMERO DE VAGAS

50 (cinquenta) vagas.

Atenciosamente,

Lúcia Helena Fernandes de Souza

Diretora Presidente da Fundação Municipal de Educação de Tubarão